

36°3'57,66"W

36°0'50,57"W

35°57'43,49"W

35°54'36,40"W

35°51'29,31"W

35°48'22,23"W

5°14'55,68"S

5°18'2,77"S

5°21'9,85"S


5°24'16,94"S

5°14'55,68"S

5°18'2,77"S

5°21'9,85"S

5°24'16,94"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona Urbana
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Contorno Geográfico
■ Rotas e Rotinas	■ Sistema Cartográfico de Referência - SBR200
■ Favela	■ Zona Urbana
■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SEDE**

Localização no mapa: SBR200 VCI-1

Coordenadas: Latitude: -5,25 Longitude: -35,84

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CET

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**MAPA TERRITORIAL**

EDICIÓN: 2022

**NOTA:** Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelos municípios e em dados do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Os dados são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins legais. Todos os direitos reservados.